



Ofício Circular nº 21/2021 - 2021.2 – SUPAC/CARE/NIC/NEDIC

Salvador, 17 de setembro de 2021.

**Ref.: Procedimentos de Integralização Curricular para o semestre de 2021.2 –
Bacharelados Interdisciplinares - Salvador (B.I)**

Senhor (a) Coordenador (a),

Mantendo o contato semestral com os Colegiados acerca do processo de integralização curricular, encaminhamos informações relevantes sobre este procedimento, a fim de direcionar e facilitar o trabalho dos Colegiados e do próprio Núcleo de Integralização Curricular - NIC visando a um único objetivo – a integralização curricular dos concluintes e, conseqüentemente, otimizar a expedição e a entrega dos diplomas.

Ressaltamos que neste semestre o prazo de envio das fichas foi ampliado de maneira experimental, exclusivamente para os BI, contribuindo assim para os Colegiados procederem uma melhor avaliação curricular dos seus estudantes.

Trazemos abaixo os prazos mais importantes que fazem parte do procedimento de integralização e que constam na Agenda de Rotinas Acadêmicas disponível no site da SUPAC (www.supac.ufba.br):





Para o bom andamento dos trabalhos, faz-se imprescindível o cumprimento da sequência dos passos abaixo discriminados:

1. Lançar a lista de prováveis concluintes no SIAC **até 10/09/2021**.
2. Enviar material ao Núcleo de Integralização Curricular por *e-mail* (integralizacao@ufba.br) ou pelo SIPAC através de documento (12.01.85.04.05) até **03/11/2021**. Deve constar a assinatura do Coordenador em cada documento encaminhado digitalmente. O envio pelo SIPAC deve conter a assinatura eletrônica do Coordenador. No material encaminhado, deve constar:
 - Ofício digitalizado devidamente assinado pelo Coordenador encaminhando prováveis concluintes do semestre
 - Lista dos prováveis concluintes: nome completo e matrícula. Sugerimos impressão da lista de prováveis concluintes registrada no SIAC.
 - Ficha de Avaliação individual de cada estudante.
 - 2.1 Para facilitar o registro dos prováveis concluintes no SIAC, está disponível o manual para cadastro dos prováveis concluintes no endereço <https://supac.ufba.br/nucleos/nic>.
 - 2.2 A Ficha de Avaliação Curricular encontra-se no site da SUPAC, disponível em: <https://supac.ufba.br/nucleos/nic> e deverá ser utilizada pelos Colegiados dos cursos de graduação para avaliar os prováveis concluintes de cada semestre.
 - 2.3 Os cursos terão seus registros conferidos por ordem de chegada.
 - 2.3.1 A inclusão de novos alunos seguirá a ordem de chegada do material implicando que o Curso poderá ter a integralização desses estudantes em momento distinto dos demais.
 - 2.4 Os materiais do curso diurno e noturno devem ser encaminhados separadamente, mesmo quando tiverem a mesma Coordenação.
 - 2.5 O material encaminhado após a data limite (**03/11/2021**) só será conferido pelo Núcleo de Integralização Curricular após conferência de todo material entregue no prazo, em virtude da necessidade de melhor organização do processo de integralização curricular.
 - 2.6 Para materiais encaminhados após o prazo máximo de envio, sugerimos a marcação da colação de grau para o final do período de colações de grau da UFBA, visto que a demanda nesse período é menor.
3. Enviar ofício para o Núcleo de Integralização Curricular e para o NEDIC com as datas de colação de grau **até 17/12/21**. O ofício deve identificar os alunos por data de colação de grau, o qual deverá ser baseado na lista de prováveis concluintes do semestre encaminhada anteriormente ao Núcleo de Integralização Curricular.
4. Enviar material ao Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados (NEDIC) por e-mail (nedic@ufba.br) **até 16/01/2022**. Devendo constar:



- Ofício digitalizado devidamente assinado pelo Coordenador encaminhando os concluintes do semestre;
 - Lista dos concluintes (nome completo e matrícula) cujos documentos estão sendo encaminhados;
 - Formulário individual de Solicitação de Confeção de Diploma, preenchido e assinado, com cópia do RG de cada estudante.
- 4.1 O Formulário de Solicitação de Confeção de Diploma encontra-se no site da SUPAC, disponível em: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>.
5. Considerando o grande número de problemas detectados pelo Núcleo de Integralização Curricular e a fim de evitar transtornos às vésperas da colação de grau e do processo seletivo para os egressos do BI, solicitamos uma verificação mais detalhada por parte do Colegiado nos históricos escolares, observando que:
- 5.1 Disciplinas sem nota ou conceito, mesmo em semestres anteriores à conclusão ou que o estudante já tenha aprovação posterior precisam ser regularizadas.
- 5.2 Os aproveitamentos de estudos e/ou as dispensas de carga horária precisam estar devidamente registrados no histórico. O Núcleo de Integralização Curricular não faz nenhum tipo de registro referente à nota, conceito, dispensa de disciplina (inclusive ACC e ACCS) ou carga horária.
- 5.3 O registro das Atividades Complementares será realizado pelo Colegiado, a quem compete coordenar e avaliar as mesmas. Os cadastros devem ser feitos considerando todos os requisitos necessários, inclusive os registros de data de início e término da atividade, assim como as associações de disciplinas quando preciso.
6. Ressaltamos a necessidade do cumprimento dos prazos de envio de material e gestão das pendências dos prováveis concluintes durante o semestre, visto que haverá processo seletivo para os egressos do BI ao final do semestre. O bom andamento dos trabalhos durante o semestre influenciam diretamente no êxito das liberações e, por conseguinte na entrada dos estudantes no novo curso.
7. Para as colações de grau antecipadas ao período estabelecido no Calendário Acadêmico, o Colegiado deverá solicitar autorização justificada à PROGRAD somente após regularização da situação curricular do(s) estudantes(s), inclusive com as notas do semestre vigente de conclusão registradas.
8. É necessário o registro da situação ENADE ingressante e concluinte no histórico escolar do estudante. O tutorial de registro foi encaminhado através do ofício 006/2019 CARE/SUPAC de 15/07/2019 e está disponível na página do NIC no endereço: <https://supac.ufba.br/nucleos/nic>. Em caso de dúvida sobre como proceder ao registro, o Colegiado deve entrar em contato com o Núcleo de Acompanhamento de Avaliação dos Cursos de Graduação – PROGRAD.



9. Solicitamos que, em caso de mudança de coordenador de Colegiado, os Núcleos envolvidos sejam comunicados e seja realizada a atualização no SIAC.
10. Saliemos que toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada diretamente ao Núcleo de Integralização Curricular, ou quando for o caso, ao Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados, assinada pelo Coordenador ou Vice - Coordenador do Colegiado.
11. Devido ao grande número de cursos atendidos pelos Núcleos, nosso atendimento é direto a Coordenadores e Secretários dos Colegiados. Os estudantes concluintes, portanto, devem ser atendidos pelos Colegiados de sua graduação, os quais devem mediar as dúvidas. Nossos Núcleos, durante esse período de trabalho remoto, podem ser contatados através dos e-mails integralizacao@ufba.br e nedic@ufba.br.

Em tempo, ressaltamos ainda a informação de que o atendimento e toda comunicação é direcionada ao Colegiado. Dessa forma, solicitamos a atualização do endereço de e-mail (coordenador e colegiado) junto ao NIC e ao NEDIC.

Convidamos a buscar o endereço <https://supac.ufba.br/nucleos/nic> e acessar o Manual de Orientações (desenvolvido especificamente para os Colegiados), cartazes com informações para estudante de graduação e concluintes, além de documentos pertinentes ao processo de integralização curricular. Sempre que houver alguma dúvida sobre o processo, as informações podem ser buscadas inicialmente em nossa página.

O processo de integralização curricular está descrito no Manual de procedimentos disponível no site da SUPAD, no endereço <http://www.supad.ufba.br/manual-procedimentos>.

Por fim, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Desejamos a todos um ótimo semestre letivo,

Jamile Rocha Sahade Martinez
Chefe do Núcleo de Integralização Curricular

Lícia Maria dos Santos de Jesus
Chefe do Núcleo de Expedição de Diplomas
e Certificados

Maria Celeste Reis de Melo
Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis

Ilmos. Srs. Profs. Coordenadores dos Colegiados dos cursos do Bacharelado Interdisciplinar Salvador